



**PORTARIA N. 99/2014**

**O JUIZ DE DIREITO LEANDRO RODOLFO PAASCH, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que foi deferida a mudança de endereço da Serventia Extrajudicial da Ipumirim, sede da Comarca - processo administrativo nº 008/2014;

**CONSIDERANDO** que, no mencionado procedimento administrativo, foi deferido o pedido de suspensão do expediente da Serventia Extrajudicial no dia da mudança, para melhor organização do acervo;

**CONSIDERANDO** que o Oficial Interino noticiou que a mudança será realizada no dia 26.9.2014 (sexta-feira), especificando o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 304, Edifício Comercial Office Center, centro, Ipumirim/SC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a mudança de endereço da Serventia Extrajudicial da comarca de Ipumirim (*Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos*), para a Av. Dom Pedro II, nº 286, sala 304, Edifício Comercial Office Center, centro, Ipumirim/SC.

**Art. 2º SUSPENDER**, no dia **26 de setembro de 2014 (sexta-feira)**, o expediente do foro extrajudicial do Município de Ipumirim/SC, especificamente para a realização da mudança e melhor organização da serventia.

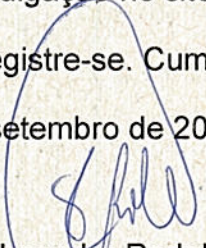
**Art. 3º** Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim, 8 de setembro de 2014.

  
Leandro Rodolfo Paasch  
Juiz Diretor do Foro